

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA**

CNPJ: 13.796.461/0001-64

**AVISO DE LICITAÇÃO | TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016**

OBJETO: execução de obras na reforma das praças da Sede e do Distrito do Sodoma, conforme contrato nº 1.017.157-75/2014, celebrado com a Caixa Econômica Federal. JULGAMENTO: global. DATA: 01/02/2016. HORÁRIO: 08h:30min. Edital: pmmunizferreira.ba.imprensaoficial.org. Entrega dos envelopes: Sala das Licitações/Prefeitura: Praça ACM Junir, 168, Centro, de segunda a sexta, de 08 às 12hs. Informações licitnuiz@gmail.com ou pelo tel: 75 3663-2193. Muniz Ferreira, 12/01/2016. Patrícia T. Oliveira – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**

CNPJ: 14.117.329/0001-41

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes – BA pública que realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016 cujo objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Construção destinados para a Administração Municipal de Campo Alegre de Lourdes. Abertura: 26 de janeiro de 2016 a partir das 09:00 horas. Local/Edital/Informações: Sala de Licitações da Prefeitura. Renata Carine Marques Dias – Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**

O Pregoeiro da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras – BA realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2016, em 25/01/2016 às 10h, na sede da Prefeitura Municipal, para a contratação de empresa especializada em fornecimento dos serviços de acesso à internet banda larga e link dedicado, e de manutenção de rede de acesso a internet, a atender as necessidades de cada secretária, para o exercício de 2016. Edital na sede. Tel: (77) 3668-2243. 13/01/2016. Igor Muriel Lopes e Silva - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**

O Pregoeiro da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras – BA realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2016, em 25/01/2016 às 14h, na sede da Prefeitura Municipal, para aquisição de produtos, equipamentos e periféricos de informática em geral e contratação de serviço de manutenção de computadores, impressoras, cartuchos e tonner's, para o exercício de 2016. Edital na sede. Tel: (77) 3668-2243. 13/01/2016. Igor Muriel Lopes e Silva - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA**

CNPJ: 14.117.329/0001-41

**AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/16CP**

A CEL da PM de GUANAMBI – BA, nomeada através do Decreto Municipal nº713/15, comunica a todos os interessados que realizará – Chamada Pública nº001/16 em 15/02/2016 às 09:00h, em sua sede para: "Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, destinado a alimentação escolar dos alunos das Escolas e Creches do Município de Guanambi-BA", no período de FEVEREIRO a JULHO DE 2016". Edital na sede. Divulgação dos outros atos no Diário Oficial – site: www.guanambi.ba.gov.br. Delso Oliveira Freitas - 12/01/2016 – Presidente da CEL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**

CNPJ: 14.117.329/0001-41

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes – BA pública que realizará Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016 cujo objeto: contratação de empresa para realização dos festejos da Padroeira no Município de Campo Alegre de Lourdes. Abertura: 26 de janeiro de 2016 a partir das 11:00 horas. Local/Edital/Informações:Sala de Licitações da Prefeitura. Renata Carine Marques Dias – Presidente da CPL

**SINDICATO DOS SERVIDORES DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - SINTAJ - CNPJ: 73836819/0001-67****REGISTRO SINDICAL Nº 46000.006952/94****EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2016**

Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ, com sede à Rua do Cabral, 115 - Nazaré, pelo presente Edital, faz saber à direção do Poder Judiciário do Estado da Bahia que conforme dispõe os artigos 580 e 582 da CLT, deverá descontar dos salários de seus servidores/empregados da Secretaria do Tribunal de Justiça, dos Juizados de Menores e dos Juizados Especiais, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL correspondente a um dia de trabalho dos salários do mês de Março de 2016, e recolhido às agências bancárias da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, ou outros estabelecimentos bancários nacionais, até o dia 30 de Abril de 2016. Ficam os interessados, cientificados, desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus servidores/empregados até o dia 30 de Abril de 2016, importará na multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de 1% (um por cento) e atualização monetária conforme estabelece o art. 600 da CLT. Salvador, Bahia, 08 de janeiro de 2016. Antonio Jair Batista Santos Filho, Coordenador

**CRI** 1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia  
Rosalice Bispo dos Santos

**Notificação**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Protocolo : 90674

Data : 11/08/2015

Credor : BANCO BRADESCO S/A.  
Devedor : FÁBIO LARANJEIRA LOPES

**ROSALICE BISPO DOS SANTOS**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. **FÁBIO LARANJEIRA LOPES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 938.912.005-30, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO Nº 237/00639/6325**, firmado em 29 de novembro de 2012, junto ao **BANCO BRADESCO S/A**, referente a 02 (duas) áreas de terras, situado no lugar denominado **SÍTIO BOA ESPERANÇA**, distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula **4.450, R-06** e na matrícula **5.300, R-07**. Assim, procedo à intimação a V.Sr, para que se dirija a qualquer agência do **BANCO BRADESCO S/A**, no prazo improrrogável de **15 (quinze)** dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de **Consolidação da Propriedade** em favor da **CREDOREDORA FIDUCIÁRIA**. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia, Dou fé. Camaçari, 11 de janeiro de 2016. A Oficial, *Janaina Santos Valente*

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO**  
CAMAÇARI - BAHIA  
Janaina Santos Valente  
Substituta

**CRI** 1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia  
Rosalice Bispo dos Santos

**Notificação**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Protocolo : 90675

Data : 11/08/2015

Credor : BANCO BRADESCO S/A.  
Devedor : LUCIANA FERREIRA BAQUEIRO PORTELA AGUIAR

**ROSALICE BISPO DOS SANTOS**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. **LUCIANA FERREIRA BAQUEIRO PORTELA AGUIAR**, inscrita no CPF/MF sob o nº 925.160.765-66, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO - CONTRATO Nº 237/00639/6325**, firmado em 29 de novembro de 2012, junto ao **BANCO BRADESCO S/A**, referente a 02 (duas) áreas de terras, situadas no lugar denominado **SÍTIO BOA ESPERANÇA**, distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula **4.450, R-06** e na matrícula **5.300, R-07**. Assim, procedo à intimação a V.Sr, para que se dirija a qualquer agência do **BANCO BRADESCO S/A**, no prazo improrrogável de **15 (quinze)** dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor da **CREDOREDORA FIDUCIÁRIA**. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia, Dou fé. Camaçari, 11 de janeiro de 2016. A Oficial, *Janaina Santos Valente*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, e a requerimento do credor **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, que, fica intimado a Sra. **LORENA ROSAS SERPA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.638.925-63, brasileira, solteira, vendedora de comercio e varejista e atacado, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, nº4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/150, Estrada do Coco, Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, de número 844440203872, garantido por alienação fiduciária, firmado em 20.11.2012 com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, registrado sob nº **R.02 e R.03, da Matrícula 32.367 RG**, referente ao imóvel designado pela unidade residencial de nº 01, Bloco 07, do SUB CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIVERA LIFE, integrante do CONDOMÍNIO GRAN VILLE DAS ARTES, Situado na Avenida José Leite, nº 686, Caji, em Lauro de Freitas - BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA também cientificado de que o não cumprimento das obrigações acima, no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/1997, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 03 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado neste Município e Comarca de Lauro de Freitas - BA, no Cartório de Registro de Imóveis, em 17 de dezembro de 2015. A Oficial, Ivania Maria Mesquita Rodrigues, *Ivania Maria Mesquita Rodrigues*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Cartório de Registro de Imóveis  
Salvador - BA

Salvador, 20 de novembro de 2015

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO**, Delegatária do 6º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Capital, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que fica devidamente intimada conforme do art. 26, § 4º da Lei 9514, a **Senhora ANA PAULA SANTOS BARBOSA**, CPF nº 546.497.225-00, que encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certidão datada de 15/09/2015, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Das Pessoas Jurídicas da Capital, que arquivou, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos de responsabilidade de V.Sr, relacionado ao imóvel garantido por Alienação Fiduciária, contrato nº 155552224007 registrado sob R-4 da matrícula nº 25.664 desta Serventia, situado na Rua Dr. José Peroba, nº 225, APTO 104, EDF. VILLA VERONA, Sítio, Salvador-BA, com C.I. nº 525.122-2, com vaga de garagem de nº 08 localizada na G-1, para que compareça neste Cartório, localizado na Rua Dr. João Pondé, nº 378, Barra, Salvador - Bahia, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, consoante artigo 26, §7º, da Lei nº 9514/97. Dou fé. Salvador, 20 de novembro de 2015. Oficial/Suboficial: *Caroline Caroline*

Protocolo nº185047

**Registro Imóveis**  
1º Ofício  
Bairro: Carapuceiras  
Sub-Oficial  
Salvador-BA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, e a requerimento do credor **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, que, fica intimado a Sr. **VIVIANE PASSOS MARQUES COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.714.425-49, brasileira, casada, auxiliar de escritório, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, nº4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/150, Estrada do Coco, Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, de número 844440129364, garantido por alienação fiduciária, firmado em 31.07.2012 com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, registrado sob nº **R.02 e R.03, da Matrícula 31.234 RG**, referente ao imóvel designado pelo Apartamento de nº 301, Bloco 07, do SUBCONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIVERA LIFE, integrante do CONDOMÍNIO GRAN VILLE DAS ARTES, Situado na Avenida José Leite, nº 686, Caji, em Lauro de Freitas - BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA também cientificado de que o não cumprimento das obrigações acima, no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/1997, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 03 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado neste Município e Comarca de Lauro de Freitas - BA, no Cartório de Registro de Imóveis, em 28 de dezembro de 2015. A Oficial, Ivania Maria Mesquita Rodrigues, *Ivania Maria Mesquita Rodrigues*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, e a requerimento do credor **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, que, fica intimado a Sr. **ROGERIO DE SOUZA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 802.627.165-34, brasileiro, casado, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, nº4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/150, Estrada do Coco, Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, de número 844440129364, garantido por alienação fiduciária, firmado em 31.07.2012 com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, registrado sob nº **R.02 e R.03, da Matrícula 31.234 RG**, referente ao imóvel designado pelo Apartamento de nº 301, Bloco 07, do SUBCONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIVERA LIFE, integrante do CONDOMÍNIO GRAN VILLE DAS ARTES, Situado na Avenida José Leite, nº 686, Caji, em Lauro de Freitas - BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA também cientificado de que o não cumprimento das obrigações acima, no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/1997, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 03 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado neste Município e Comarca de Lauro de Freitas - BA, no Cartório de Registro de Imóveis, em 28 de dezembro de 2015. A Oficial, Ivania Maria Mesquita Rodrigues, *Ivania Maria Mesquita Rodrigues*

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital de intimação, fica intimado o Sr. **MARICELMA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 307.623.528-17 a comparecer, ao Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e documentos da Comarca de Santa Maria da Vitória/BA, situado na Rua Coronel Clemente Araújo, nº 182 – Centro – Santa Maria da Vitória/BA – CEP: 47640-000, das 9:00 horas às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para pagar o valor de R\$ 46.782,20 (Quarenta e Seis Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos), relativo ao saldo devedor das parcelas em aberto, atualizado até 17/09/2015, mais as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e de intimação referentes ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel com Financiamento, Alienação fiduciária de Imóvel e outras Avenças, firmado com o credor **ITAU UNIBANCO S/A** (nova denominação da razão social de Banco ITAU S/A), CNPJ nº 80.701.190/0001-04 e que foi feito com a finalidade de aquisição do imóvel situado à Rua Nove de Julho, nº 168, Centro, do Distrito e Município de São Félix do Coribe-BA, sob pena de não havendo o pagamento, haver a consolidação da propriedade em nome da fiduciária. O presente edital, que será publicado três vezes, é expedido, tendo em vista não terem sido encontrados pessoalmente o intimado, portanto se encontrando em local, incerto e não sabido. Tudo feito na forma estabelecida pelo art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, Santa Maria da Vitória/BA, 07 de Janeiro de 2016. *Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa* Delegatária do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Santa Maria da Vitória/BA.

**Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa**  
DELEGATÁRIA

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital de intimação, fica intimado o Sr. **NILZETE GONÇALVES DE MELO**, CPF nº 037.692.015-74 a comparecer, ao Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e documentos da Comarca de Santa Maria da Vitória/BA, situado na Rua Coronel Clemente Araújo, nº 182 – Centro – Santa Maria da Vitória/BA – CEP: 47640-000, das 9:00 horas às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para pagar o valor de R\$ 26.762,55 (Vinte e Seis Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), relativo ao saldo devedor das parcelas em aberto, atualizado até 17/09/2015, mais as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e de intimação referentes ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel com Financiamento, Alienação fiduciária de Imóvel e outras Avenças, firmado com o credor **ITAU UNIBANCO S/A** (nova denominação da razão social de Banco ITAU S/A), CNPJ nº 80.701.190/0001-04 e que foi feito com a finalidade de aquisição do imóvel situado à Rua Dias Gomes, s/n, lote 181, Bela Vista, do Distrito, município de São Félix do Coribe-BA, sob pena de não havendo o pagamento, haver a consolidação da propriedade em nome da fiduciária. O presente edital, que será publicado três vezes, é expedido, tendo em vista não terem sido encontrados pessoalmente o intimado, portanto se encontrando em local, incerto e não sabido. Tudo feito na forma estabelecida pelo art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, Santa Maria da Vitória/BA, 07 de janeiro de 2016. *Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa* Delegatária do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Santa Maria da Vitória/BA.

**Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa**  
DELEGATÁRIA

**Se Ligue!**  
**Shows**

Apresente seu Cartão Clube Correio e adquira o seu ingresso com 20% nos balcões da Ticketmix. Desconto válido sobre o valor do ingresso.

**20%**  
de desconto**CIDADE NEGRA****JAU**

REALIZAÇÃO

**Clube Correio**

INFO 71 3379 5360

VENDAS NOS BALCÕES

\*É obrigatória a apresentação do cartão Clube Correio e documento de identidade no acesso ao show. Benefício pessoal e intransferível. O Jornal Correio não se responsabiliza por eventuais mudanças e/ou cancelamentos que possam ocorrer com o show que são de responsabilidade da empresa parceira.



Maiores Informações

Disque Clube Correio: 3533-3030

clubecorreio@redebahia.com.br

clubecorreio

Clube Correio